



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 281/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO A POSSIBILIDADE DE QUE AO REALIZAR A VARREDURA DAS VIAS ONDE TRAFEGAM OS CAMINHÕES QUE TRANSPORTAM OS GRÃOS, ESTES SEparem E DESTINEM OS GRÃOS PARA A ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES DAS ÁREAS DE LAZER.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 16 de agosto de 2021.

CLEBERSON R. GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a empresa responsável pela limpeza das Vias Públicas do Município a possibilidade de que ao realizar a varredura das Vias onde trafegam os caminhões que transportam os grãos, estes separem e destinem os grãos para a alimentação dos peixes das áreas de lazer.

Haja vista, que é grande a quantidade de grãos recolhida ao realizar a varredura, e estes são simplesmente jogados no lixo, sendo assim por que não reaproveitá-los na alimentação dos peixes, visando economizar e não haver desperdício.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.